



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

RETIFICAÇÃO DO CHAMADA DO II DESAFIO DE ROBÓTICA

1. **No Anexo I - Regulamento da Modalidade Seguidor de Linha, onde se lê:**

3.3 As linhas podem fazer pequenas, retas, entre outras formas. As linhas não podem formar curvas com angulação menor do que 90° nem curvas formadas por linhas retas maiores que 3 cm, não podem ficar próximas da borda da sala (distância aproximada de 15cm) e devem ser de cor preta (marca 3M).

Leia-se:

3.3 As linhas podem fazer pequenas retas, entre outras formas. As linhas não podem formar curvas com angulação menor do que 90° e, quando houver curvas, estas devem ter seus cantos arredondados. As linhas não podem ficar próximas da borda da sala (distância mínima aproximada de 15cm) e devem ser de cor preta (marca 3M).

Palmas, 10 de outubro de 2018.

Demis Carlos Fonseca Gomes

Presidente da Comissão Organizadora do II Desafio de Robótica



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Fonseca Gomes**, Servidor, em 10/10/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482590** e o código CRC **9988FA16**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017883/2018-76

SEI nº 0482590